



PREFEITURA DE NOVA ERA

Decreto nº 1962/2017

Categoria: Decretos

Data de Publicação: 20 de fevereiro de 2017

APROVA PAUTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS POR ATO ONEROSO "INTER-VIVOS".

Anexos

http://www.novaera.mg.gov.br/uploads/legislacao/4798/l-BbG3P_PiEhHLCQ40V3HMo4wmthcj6D.PDF